PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º /2025

Concede o Diploma de Mérito Empresarial ao Senhor Bruno de Oliveira Rocha

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "d" do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ela, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Jornalístico ao Senhor Bruno de Oliveira Rocha.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 31 de outubro de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADOR EVALDO DA SAÚDE
Partido PSDB

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG
HOME PAGE: https://www.unai.mg.leg.br – EMAIL: camara@unai.mg.leg.br

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1682.7X33.6351.352U.2468 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG
Pág.: 1 / 104 - ID. do Doc.: 549.C5D - 31/10/2025 - 16:33:35 - ASSINADO POR(1): CPF:826.51*.**6-*7

JUSTIFICATIVA

O projeto, sob comento, busca oferecer ao Senhor Bruno de Oliveira Rocha, também conhecido como Bruno Cidadão, o Diploma de Mérito Jornalístico pela importante contribuição ao Município de Unaí no ramo da Comunicação Social.

Bruno de Oliveira Rocha, ou Bruno Cidadão, é nascido em 12 de setembro de 1996 em Águas Lindas de Goiás-GO. Radicado em Unaí, se tornou ativista de direitos sociais ingressando na luta da greve dos professores da rede estadual de ensino em 2011 e 2012. Depois, passou a escrever colunas de opinião para o jornal Folha de Unaí. Atuou como repórter no jornal e colunista no jornal até 2015. Durante sua atuação, promoveu o debate público sobre diversos temas de interesse social.

Técnico em Meio Ambiente e Técnico em Marketing, colaborou com diversos eventos e atuou trabalhando na comunicação e organização de vários eventos em Unaí e região. Na pandemia, já cursando Jornalismo, se destacou no cenário nacional ao se tornar editor-assistente do Coletivo Bereia, entidade de checagem de fatos com foco em notícias publicadas por veículos de comunicação religiosa.

Convidado a trabalhar na Secretaria Municipal da Cultura e Turismo de Unaí, atuou como Chefe de Promoção Artística e depois como Diretor de Cultura. Atuou em projetos, eventos e programas que ajudaram os artistas unaienses a receber recursos federais por meio de editais. Ministrou cursos, palestras e promoveu capacitações com segmentos culturais.

Mais recentemente, em 2025, atua como Assessor do Vereador Nazareno Paulino. Colabora na comunicação, presta serviços freelancer na área de comunicação e atua também como instrutor de cursos livres na área de comunicação.

Com as razões apresentadas com a finalidade de homenagear o ilustre empresário, que apresento este projeto de decreto legislativo e almejo o integral amparo dos ilustres colegas parlamentares no sentido de votarem a favor do exposto.

Unaí, 31 de outubro de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADOR EVALDO DA SAÚDE
Partido PSDB

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG
HOME PAGE: https://www.unai.mg.leg.br – EMAIL: camara@unai.mg.leg.br

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1682.7X33.6351.352U.2468 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG
Pág.: 2 / 104 - ID. do Doc.: 549.C5D - 31/10/2025 - 16:33:35 - ASSINADO POR(1): CPF:826.51*.**6-*7

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **EVALDO ALCEBÍADES NETO - VEREADOR EVALDO DA SAÚDE**, **CPF:** 826.51*.**6-*7 em **31/10/2025 16:33:35**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1647.8Z33.835W.444X.7388**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **549.C5D** - Tipo de Documento: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**.

Elaborado por **EVALDO ALCEBÍADES NETO**, **CPF:** 826.51*.**6-*7 , em **31/10/2025 - 16:33:35**

Código de Autenticidade deste Documento: 1682.7X33.6351.352U.2468

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1682.7X33.6351.352U.2468 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG